



COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

EDITAL Nº 001-COEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a lista com as habilitações deferidas e indeferidas, pela Comissão Eleitoral, das entidades da Sociedade Civil que requereram suas habilitações para fazer parte do colégio eleitoral, responsável pela formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e informa prazo para Recurso.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela RESOLUÇÃO Nº 16 - CSDPEMA, DE 29 DE JULHO DE 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. DIVULGAR a lista de Entidades da Sociedade Civil interessadas em participar do colégio eleitoral responsável pela formação da lista tríplice para a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da DPE/MA, com a respectiva deliberação pela habilitação ou inabilitação, conforme ANEXO I deste Edital.

Art. 2º. INFORMAR que qualquer cidadão pode, no período de **24 a 27 de agosto de 2026**, apresentar recurso por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/GhJHXz9wSJg1nwd6> para julgamento pelo Conselho Superior da DPE/MA, na forma do art. 3, § 4º, da Resolução nº 16 - CSDPEMA, de 29 de julho de 2026.

Parágrafo primeiro. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente.

Parágrafo segundo. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Art. 3º O presente Edital será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA.

São Luís, 21 de agosto de 2026.

LEANDRO PIRES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA
ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	PARECER	FUNDAMENTAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE SURF E BODYBOARDER DA PRAIA DO OLHO D'ÁGUA - ASBOA	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE RUMO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO LIMPA BRASIL/LIMPA BRASIL MARANHÃO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO BENEFICENTE ÁUREA FARIA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
PROJETO DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DESCOBRINDO O SABER	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EDIFICANDO SABER CRECHE E PRÉ ESCOLA GALERINHA DO ABC	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO EDUCACIONAL GAMALIEL	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MAGUARI	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E PROFISSIONAIS DO SEXO- AGLEPS	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA IE BERIMBAL DE SANTA LUZIA MARANHÃO	Habilitada	
INSTITUTO DE ESTUDOS E DIFUSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JORNALISTA LUIZ PEDRO	Habilitada	
INSTITUTO EDUCAR PARA SER IEPS	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPROVI	Habilitada	
INSTITUTO SEBASTIÃO DUARTE	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

AMVA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VALLE DO AÇAÍ	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
UNIÃO DOS ESTUDANTES RIBAMARENSE UER	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO AITANA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
GREMIO CULTURAL E RECREATIVO ANJO DA GUARDA	Habilitada	
UNIÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DOIS MIL	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO CASA ACOLHER	Habilitada	
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PADRE MARCOS PASSERINI-CDMP	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SINDEDUCAÇÃO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I e II da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

INSTITUTO MAIS DIGNO	Habilitada	
INSTITUTO VITTA	Habilitada	
PACTO PELA PAZ - MARANHÃO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
GRUPO DE MULHERES NEGRAS MÃE ANDRESA - GMNMAO	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO QUILOMBO SANTO ANTÔNIO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO DE CEGOS SURDOS E MUDOS	Habilitada	
FUNDAÇÃO JUSTIÇA E PAZ SE ABRAÇARÃO	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA COCAL FM	Habilitada	
INSTITUTO DICA FERREIRA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO DOS VIEIRAS	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

CLUBE DE MÃES E DOS/AS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
GRUPO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES PADRE AFONSO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO COMUNITÁRIO BAIXADA MARANHENSE	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO PROVISÃO	Habilitada	
UNIÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PRIMAVERA	Habilitada	
UNIÃO DE MORADORES DA VILA JULINHO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
CLUBE DE MÃES UMA LUZ QUE BRILHA	Habilitada	
DESAFIO JOVEM DO MARANHÃO-DJOMA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO CASA DO CAMINHO	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

INSTITUTO IRMÃ DILCE COELHO	Habilitada	
INSTITUTO OLHAR JOVEM	Habilitada	
INSTITUTO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ -IECF	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO COMITÊ MARANHÃO DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, MISÉRIA E PELA VIDA	Habilitada	
INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL SHALOM	Habilitada	
CLUBE DE MÃES UNIDOS EM CRISTO	Habilitada	
TERREIRO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA CASA DE XANGÔ COM OXUM	Habilitada	
FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO	Habilitada	
INSTITUTO MOVIMENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMDS	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO AMOR VERDADEIRO	Habilitada	
INSTITUTO SANTA CLARA	Habilitada	
INSTITUTO SOCIAL CACEVO	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE OPERÁRIA	Habilitada	

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

CENTRO CULTURAL E SOCIAL DA VILA ROSEANA SARNEY	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTA DA RESERVA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA VILA JARACATY	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PEQUIÁ	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO EM CIDELÂNDIA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
INSTITUTO INTERNACIONAL VIDA MELHOR	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, I, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES CORAÇÃO DA VILA	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE EQUOTERAPIA - AME	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.

**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA**

PROJETO CARCERÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO UMA CHANCE PARA SER FELIZ DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JACU	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE AÇAILÂNDIA-MA	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BOLA DE OURO	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO CANTO RECANTO	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Habilitada	
PLAN INTERNATIONAL BRASIL	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CAPELOZZA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ESCOLINHA DE FUTEBOL AMIGOS DA BOLA DE AÇAILÂNDIA	Habilitada	
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EDUCADORA	Habilitada	
GRUPO DE MULHERES DA GALILEIA	Habilitada	
FUNDAÇÃO ESPORTIVA PÉ DO ATLETA	Habilitada	

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA OUVIDOR(A)-GERAL DA DPE/MA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUI- BACANGA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA AÇAILÂNDIA	Inabilitada	Ausência de comprovação dos requisitos previstos no Art. 3º § 1º, II e III da RESOLUÇÃO nº 16/2026-CSDPEMA.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS REVIVER - APAR	Habilitada	
INSTITUTO AMARE	Habilitada	